



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 2/2023

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

À

Mineração Alto Palmital S/A

A/C: **Karla Brandão Franco**

Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428 - Salas 601-603 - Belvedere
30.320-670 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Encaminha Certificado de Licença Ambiental Nº 001/2023 -
Mineração Alto Palmital S/A - Fazenda Palmital - Processo Administrativo nº
10468/2019/001/2019.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0041506/2021-55].

Prezada Senhora,

Ao tempo em que a cumprimentamos, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO), referente ao Processo Administrativo COPAM nº 10468/2019/001/2019, relativo ao empreendedor Mineração Alto Palmital S/A, empreendimento Fazenda Palmital, localizado no município de Itabirito/MG, para a atividade Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Área de Intervenção: 4,989 ha, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-07-01-1, respectivamente, fator locacional resultante 2, Classe 3, foi deferido pelo Superintendente de Projetos Prioritários em 10 de janeiro de 2023.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado LP+LI+LO Nº 001/2023 Licenciamento Ambiental Concomitante (id. 59026031), bem como o Parecer Único (id.58671728) e a capa do Parecer nº 195/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA/2022 (id. 58473935), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação referente à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e, no dia 11 de janeiro de 2023, página 8 para conhecimento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os

esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 11/01/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59087720** e o código CRC **BFE046F1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041506/2021-55

SEI nº 59087720

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900